

**PORTARIA PGJ/PI N° 422/2016**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em exercício, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual n° 12/93, e nos termos do art. 2° do Ato PGJ n°308/2012,

**RESOLVE**

**REVOGAR** a Portaria PGJ/PI n°218/2016, que designou o Promotor de Justiça **MARCONDES PEREIRA DE OLIVEIRA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Oeiras, de entrância final, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras, em razão das férias do Promotor de Justiça Carlos Rubem Campos Reis, no período de 06 de fevereiro a 1º de março de 2016.

Retroajam-se os efeitos da presente portaria ao dia 06 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2016.

**ZÉLIA SARAIVALIMA**  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.